

RESOLUÇÃO Nº 019/2016 - CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio UAB nº 775023/2012, celebrado em 20 de outubro de 2015, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18649/2015, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio UAB nº 775023/2012, celebrado em 20 de outubro de 2015, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio ora aditado por 180 dias, a partir de 18/11/2015, vencendo em 16/05/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis Presidente do CONSAD